



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº.01/2023

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, tendo o dever e se fazendo a voz do povo e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Que seja contratado uma equipe multi-disciplinar para que possa dar curso de especialização, acompanhamento e orientação sobre qual a melhor forma de ensino a ser aplicada em crianças com necessidades especiais ou déficit de atenção a professores, auxiliares de classe, cuidadores e todos profissionais da área de educação municipal e estadual da rede de ensino do nosso município".

JUSTIFICATIVA

Sr. Prefeito:

Utilizo da presente para solicitar os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência que sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, que seja contratado uma equipe multi-disciplinar para que possa dar curso de especialização, acompanhamento e orientação sobre qual a melhor forma de ensino a ser aplicada em crianças com necessidades especiais ou déficit de atenção, para professores, auxiliares de classe, cuidadores e todos profissionais da área de educação municipal e estadual da rede de ensino do nosso município, uma vez que os métodos e conhecimentos aplicados hoje nas escolas não surtem efeito e muitas das crianças que poderiam evoluir, não consegue atingir a evolução, com isso tendo muito anos de atraso, onde a maioria não se alfabetizam, sendo um dos maiores bem do ser humano é a alfabetização, então sendo procurado por mães inconformadas e vendo essa necessidade propõem a Vossa Senhoria essa indicação, que além de ser direito resguardado por leis e até pela Constituição Federal, também é uma questão de respeito e humanidade com esse seres, que se não for ouvido ficaram a mercê da sorte e não conseguindo uma profissão para seu sustento, sobrevivência e dignidade.

Diante do exposto, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Mõro", 16 de fevereiro de 2023.

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES
Vereador